



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Altera *ad referendum* o anexo I da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviço, ano VIII, nº 315 de 22 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando:

o que consta no processo nº 23422.013785/2017-71 e em consonância com o artigo 114 da Resolução COSUEN nº 07 de 23 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir e alterar *ad referendum* o anexo I da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviço, ano VIII, nº 315 de 22 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Incluir a data:

setembro 2018

06	Publicação do Edital de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais.
----	--

Onde se lê na nota de rodapé 11:

As atividades regulares quarta-feira 07 de outubro serão suspensas para a realização das atividades de reposição do dia 12 de outubro (sexta-feira).

Leia-se:

As atividades regulares de quarta-feira 07 de novembro serão suspensas para a realização das atividades de reposição do dia 02 de novembro (sexta-feira).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 15/08/18.